



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO 203/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca do equipamento de raio-X quebrado do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

CONSIDERANDO que o Pronto-Socorro Dr. Edson Mano é unidade essencial para atendimento de urgência e emergência da população;

CONSIDERANDO que há relatos de que o equipamento de raio-X se encontra inoperante há aproximadamente dois meses, sem previsão clara de manutenção;

CONSIDERANDO que a ausência desse equipamento compromete diretamente o diagnóstico rápido e eficaz dos pacientes;

CONSIDERANDO que pacientes estão sendo encaminhados para outras unidades, como a Santa Casa, gerando sobrecarga no sistema;

CONSIDERANDO que houve registro de demora significativa no atendimento externo, com início de exames somente por volta das 10h40, apesar de agendamento previsto para as 10h00;

CONSIDERANDO que o fluxo acelerado de atendimento, com entradas e saídas rápidas dos pacientes, levanta dúvidas quanto à qualidade e precisão dos exames realizados; e

CONSIDERANDO que tal situação caracteriza potencial risco à saúde pública e prejuízo à dignidade dos usuários do sistema.

REQUEIRO, nos termos do Art. 10, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Rafael Piovezan, para que, por meio do setor competente, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o motivo da quebra/inoperância do equipamento de raio-X do Pronto-Socorro Dr. Edson Mano?
2. Desde quando o equipamento se encontra sem funcionamento?
3. Existe contrato de manutenção preventiva e corretiva para este equipamento?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4. Caso exista contrato, por que não foi acionado com urgência?
5. Já foi solicitada manutenção? Em caso positivo, qual a data da solicitação e o prazo previsto para conserto?
6. Há previsão concreta para o restabelecimento do serviço de raio-X no local?
7. Quais medidas emergenciais estão sendo adotadas para suprir a ausência do equipamento?
8. Existe planejamento para aquisição de novo equipamento, caso o atual não tenha recuperação viável?
9. Como está sendo organizado o atendimento dos pacientes encaminhados para outras unidades?
10. Há controle de qualidade sobre os exames realizados fora do pronto-socorro?
11. Por que um equipamento essencial ficou dois meses sem conserto, sem solução efetiva?
12. Houve falha na gestão ou ausência de planejamento na manutenção preventiva?
13. A demora e a forma de atendimento relatada garantem a qualidade dos exames?
14. Quem será responsabilizado pela demora na solução do problema?
15. Qual o custo indireto gerado ao município com esse tipo de falha (transporte, sobrecarga, retrabalho)?
16. A necessidade da população se deslocar para outro local não demonstra desorganização do sistema de saúde?
17. A Prefeitura considera aceitável que um serviço essencial fique indisponível por tanto tempo?
18. Outras informações e providências que o Executivo julgar necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 6 de abril de 2026.

CARLOS FONTES
Vereador
União Brasil



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TG3PJB3BK614R9MV> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TG3P-JB3B-K614-R9MV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 2383/2026 06/04/2026 12:49 - CHAVE: TG3P-JB3B-K614-R9MV